

**4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

28 de Setembro de 2023

Ex.mo Senhor Presidente
da Assembleia Municipal de Odivelas

N/Ref.ª 4ª AMO.SO 28.09.2023 – BM/JPG

Req. N.º 47/2021- Quadriénio 2021- 2025

Assunto: Moção *“Pela implementação de um Programa municipal de rendas acessíveis para professores deslocados nas Escolas públicas de Odivelas”*

Considerando que:

- nos termos da al. j) e k) do n.º1 do Artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é da competência da Assembleia Municipal tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
- **Despacho n.º 7936-A/2022, de 28 de junho**
- o presente Ano letivo 2023/ 2024 arrancou há uma semana com cerca de 100 mil alunos sem professores e com 1.300 horários por preencher, existindo neste momento ainda 60 mil alunos sem professores, estando as Escolas a abrir concurso para recrutamento de mais professores os quais provêm de distintos pontos geográficos do País.
- a proposta técnica da ELHO- Estratégia Local da Habitação de Odivelas de Março 2021 não foi atualizada com vista a contemplar qualquer medida de apoio à habitação para professores deslocados em Odivelas apesar da inflação imobiliária galopante a que o arrendamento e aquisição a de casas tem estado sujeita nos últimos dois anos, impedindo que professores deslocados para lecionar em Escolas no Município possam arrendar ou adquirir casa obrigando-os a percorrer por vezes centenas de Kms diariamente com vista a pernoitar na casa de morada de família;
- existem professores que, vergonhosamente, sendo provenientes de uma ponta do País ficam colocados no seu exato oposto, não tendo possibilidades financeiras para arrendar casa devido à inflação vivida ou correm o risco de perder a sua casa própria devido ao galopante aumento das taxas de juro aos empréstimos bancários à habitação, de que é exemplo o Prof. Rui Garcia que sendo de Ponte de Lima ficou colocado numa Escola em Elvas acerca de 450 Km de casa, e que não tendo conseguido um quarto a preço acessível para arrendar em Elvas dorme no seu próprio caso, toma banho no Wc do pavilhão da escola onde leciona e faz as únicas refeições na cantina escolar;
- o Governo lançou em Março deste ano um Regulamento nacional através da DGAE que previa colocação de professores deslocados em habitações do IHRU, IP. de tipologia T2, TE e T4 com vista ao arrendamento acessível, mas existem 29 habitações de renda acessível disponíveis em Lisboa e Portimão, estando os professores são obrigados a partilhar casa com outros docentes e as rendas continuam inflacionadas para o rendimento dos professores- entre €600 e €1700 cf. tipologia em Lisboa e entre €325 e €875 cf. tipologia em Portimão.



Assunto: Moção “Pela implementação de um Programa municipal de rendas acessíveis para professores deslocados nas Escolas públicas de Odivelas”

- Alguns Municípios do AML implementarem Programas municipais de habitação municipal para professores, dos quais se destacam o caso de Oeiras e de Lisboa, os quais através da modalidade da renda acessível (*a renda varia apenas em função da tipologia do imóvel*) para professores deslocados que lecionem nos referidos Concelhos longe da sua área de residência. Oeiras tem mais de 100 professores deslocados e conta já com 40 quartos para esse efeito na Fábrica da Pólvora de Barcarena, com rendas acessíveis entre €250 e €300 com área de refeições comum, tendo projetadas mais 500 habitações T0 e T1 com preços acessíveis para professores deslocados durante este mandato. No passado dia 19.09 a CM Lisboa e a DGAE celebraram um protocolo relativo a dois Programas municipais de habitação para professores deslocados durante os próximos 2 anos de mandato, devido aos elevados preços de arrendamento praticados na Cidade e ao aumento do número de professores deslocados a lecionar em Lisboa.

- existem espaços desocupados em imóveis da responsabilidade da DGAE e do Ministério da Educação de que é exemplo o edifício do Internato da EPADD- Escola Profissional Agrícola D.Dinis da Paiã- o qual poderia ser requalificado e reconvertido em habitação para professores deslocados, tendo atualmente à sua disposição cerca de 10 quartos, os quais poderiam ser convertidos em maior número de quartos com renda acessível com vista a dar resposta à falta de oferta pública habitacional para professores deslocados em Odivelas, muitos dos quais não conseguem pagar as elevadas rendas praticadas.

A Assembleia Municipal de Odivelas reunida na 3ª Sessão Ordinária a 28.09.2023, deliberou que:

- a Câmara Municipal de Odivelas implemente um Programa municipal de rendas acessíveis a professores deslocados no Concelho, a conceder de acordo com a distância da casa de morada da família da escola em Odivelas onde se encontra lecionar e o rendimento auferido pelo docente, desde que este não resida no próprio Concelho, em quartos ou habitações municipais, concretizando o Programa 1º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação que promove soluções habitacionais para pessoas que não têm capacidade financeira para suportar o custo de uma habitação, uma vez que no âmbito da EHLO- Estratégia Habitação Local de Odivelas se constata que a CM Odivelas tem vindo a proceder a múltiplos procedimentos de consulta ao mercado com vista à aquisição de frações habitacionais de tipologias T2, T3 e T4 em Odivelas, cuja finalidade poderia ser a habitação para professores deslocados a lecionar em Odivelas, com vista a mitigar os efeitos nefastos da inflação no que ao mercado de arrendamento diz respeito.

Odivelas, 25 de Setembro de 2023

O Deputado Municipal de Odivelas eleito pelo CDS-PP

João Pedro Galhofo